



EDITAL Nº 09/2025

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade de multa lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUAL
CATARINA GUIMARAES CORSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	33.208.569/0001-04	38552/2024	ART. 174, INCISO XLII	138/139	R\$ 869,52



GERNHARD T LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	48.928.954/0 001-95	38866/2024	ART. 174, INCISO XXVI	134	R\$ 1.466,01
MONDAY REPRESEN TACOES LTDA	07.704.306/0 001-78	38877/2024	ART. 174, INCISO II	119/120	R\$ 35.041,47
RAFAEL PEREIRA 01629614050	33.179.612/0 001-42	38808/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	115/116	R\$ 15.546,18
LIMITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	39.445.538/0 001-45	38873/2024	ART. 174, INCISO I	117/146	R\$ 5.661,87
MAIS ASSERTIVA INTELIGEN CIA IMOBILIAR IA LTDA	30.287.712/0 001-02	36091/2022	ART. 174, INCISO II	3645/3646	R\$ 4.933,06
MAURICIO LUIS HOLDEFER	11.025.076/0 001-98	33903.2020- 06	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	161/162	R\$ 1.915,05



LEARTH ASSESSORIA TÉCNICA EM CALÇADOS LTDA	11.222.467/0 001-00	33899.2020- 78	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	157/158	R\$ 3.437,63
VISA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	06.049.403/0 001-01	33926.2020- 02	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	163/164	R\$ 3.657,08
PIETRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	15.539.917/0 001-36	33909.2020- 75	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	153/154	R\$ 12.926,87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


MICHELE VARGAS ANTONELLO
Secretária Municipal da Fazenda


SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais